

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ANO - 2008

PARECER Nº 020/ 2008.
Projeto de Lei nº CM-007/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-007/ 2008, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, que institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa investir na conscientização dos consumidores de água e na nova geração de jovens e crianças, pois, é através da educação que se formam cidadão conscientes. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-007/ 2008.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro